

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

O DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO PODEMOS 20, neste ato representado por seu presidente, vem, respeitosamente, Orientar os Vereadores do Partido PODEMOS na Câmara Municipal no sentido de votar **CONTRÁRIO** ao Projeto de Lei nº 05/2024 (AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO JUNTO À CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO (CAF), COM A GARANTIA DA UNIÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

Justifica-se essa orientação partidária o montante total envolvido na operação de crédito externo de U\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares), aproximadamente R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), sendo um montante bem expressivo a ser contratado no último ano do governo atual e em véspera das eleições, já que se trata de 1/3 (um terço) da Receita Corrente Líquida do Município. Ou seja, entende-se não ser o momento de pleitear empréstimos, ainda mais neste montante bem considerável.

Justifica-se ainda, a ausência de audiências públicas junto a sociedade civil cachoeirense, para debater a necessidade de se contrair um empréstimo desse vulto, bem como para se discutir quais seriam as melhores obras de infraestrutura para o Município.

Ademais, no ano de 2019 foi aprovado nesta casa de leis operações de crédito junto ao Banco do Brasil (lei nº 7708/19 – R\$ 85.000.000,00 e lei nº 7709/19 – R\$ 20.000.000,00) e que até o presente momento não teria sido utilizado a totalidade dos recursos disponíveis, desta feita não justificaria uma nova autorização de contratação de operação de crédito.

Assim, segue a orientação partidária no sentido de votação contrária ao PL nº 05/2024.

Nestes Termos, requer a leitura no expediente desta Casa de Leis.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de abril de 2024.



PABLO LORDES DIAS

Presidente do Diretório Municipal

